



Of. nº 10/867-SEMAP/DGD/JE

Novo Hamburgo, 11 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 2.732/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à indicação supra, protocolizada sob o nº 537000/2018, de autoria do Vereador Fernando Lourenço, encaminhar ofício resposta nº 65/2018, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários - SEMOPSU.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 1002051 / 2018

16 JUL. 2018



Ofício nº 065/2018

Novo Hamburgo, 10 de Julho de 2018.

À

**DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a Indicação nº 2.732/2018.

Em resposta a Indicação nº 2.732/2018, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, apresentar o seguinte:

Trata-se de Indicação que refere sobre a viabilidade para pintura de faixa amarela e estacionamento de mototáxis na rua Bartolomeu de Gusmão, em frente ao nº 859, no bairro Canudos.

Informa a SEMOPSU que a DITRAN após ter efetuado a análise no local, verificou a necessidade de implantação da pintura de faixa amarela e estacionamento de mototáxis no endereço supracitado, tendo sido a presente demanda colocada na programação desta Secretaria para execução.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Paulo Cesar A. Magalhães

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU